



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 122/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES-PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal, a disponibilizar de bicicletas elétricas para, os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e de AGENTES DE ENDEMIAS, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que os Aces e Agentes de Endemias, visitam dezenas de casas durante o dia;

Considerando que estamos no período da seca, onde o sol é intenso;

Considerando que a disponibilização de bicicletas elétricas trará mais agilidade e bem-estar à saúde dos mesmos durante o trabalho;

Com isso, contamos com o apoio do Exmo. Senhor Prefeito, quanto ao atendimento da presente solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB